



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

**DATA:** 14.05.2025

**PROCESSO N.º T 42/2023** - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - **LOTE 7: UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA**

**ASSUNTO:** TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º2 DO CONTRATO N.º 178/2024

### 1. OBJETO

**N.º T 42/2023**- REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - **LOTE 7: - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA** – Análise e deliberação relativa a trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

### 2. HISTÓRICO

O procedimento de N.º Concurso Público n.º 30/2024/DICP - T - 42/2023 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - LOTE 7 - União de freguesias de Colmeias e Memória e União de freguesias de Santa Eufémia e Boavista, foi adjudicado à empresa **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor **€359.790,00** (Trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através da aprovação da minuta do contrato por deliberação de 25 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Leiria.

A consignação ocorreu a **27/01/2025**, sendo a data de conclusão da obra a **26/07/2025**.

### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANÁLISE TÉCNICA

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

#### 3.1. Trabalhos complementares

##### 3.1.1 Rede de Drenagem Pluvial

**Facto:** Na zona Sul da Rua de Santo António, em Santa Eufémia, durante a escavação para a execução do muro em blocos, verificou-se a presença contínua de água nos solos escavados, proveniente da nascente existente no local.

**Causa:** Omissão de projeto: a existência de águas provenientes da nascente, não foi detetável na fase de projeto.

**Resolução proposta:** A solução proposta consiste na implementação de uma rede de drenagem, composta por caixas de visita e sumidouros, que irá recolher e encaminhar as águas provenientes da nascente, de forma a evitar a acumulação de água a tardoz do muro e garantir a estabilidade da estrutura.



**Preço:** Os trabalhos a considerar serão os preços contratuais e correspondem aos artigos no mapa de quantidades: 4.2.3.1.1, 4.2.3.3, 4.2.3.4, 4.3.3.1.1 e 4.3.3.3. Junta-se o mapa de quantidades de trabalhos complementares (preços contratuais).

**Valor do Trabalho: 16.370,00 € €** (dezasseis mil, trezentos e setenta euros), correspondentes a **4.55%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como **"trabalhos complementares"** com enquadramento no n.º1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e caso haja mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

### 3.2. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

	Ponto nº 4 do Art. º 370 (Trabalhos Complementares)				Trabalhos a Menos	Desp. CMLeiria	Preço Contratual Corrigido (Art.379º CCP)
	Valor por modificação		Valores acumulado		Valor por modificação	Valor (€)	Valor (€)
Modificação 1	46 320,00 €	12,87%	46 320,00 €	12,87%	66 825,38 €	46 320,00 €	292 964,63 €
<b>Modificação 2</b>	<b>16 370,00 €</b>	<b>4,55%</b>	<b>62 690,00 €</b>	<b>17,42%</b>	<b>66 825,38 €</b>	<b>16 370,00 €</b>	292 964,63 €
<b>TOTAL</b>	<b>62 690,00 €</b>	<b>17,42%</b>	<b>&lt;50%</b>		<b>66 825,38 €</b>	<b>46 320,00 €</b>	

#### Pelo que, se conclui:

- O preço dos trabalhos complementares apurados até esta data perfaz o montante de **62.690,00€** que corresponde a **17,42%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei nº 30/2021, de 20 de junho de 2021.
- O preço dos trabalhos a menos apurados até esta data perfaz o montante de **66.825,38€**.

### 3.3. Preço

O encargo a suportar pelo Município de Leiria na presente Modificação é de **16.370,00 €**, acrescido de IVA no valor de 982,20 €, totalizando o montante de **17.352,20 €**.

### 3.4. Prazo

Não origina prorrogação de prazo ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do CCP.

### 3.5. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401 e pelo plano 2024/I/1.



#### 4. Conclusão/proposta

Em síntese, propõem-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação:

- a) Aprovar a alteração e adaptação do projeto;
- b) Aprovar, nos termos do nº2 do artigo 370ª do CCP:
  - Trabalhos complementares a preços contratuais no valor de **16.370,00 € + IVA**.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação.

À consideração superior.

Leiria, 14 de maio de 2025

Elsa Cristina Mendonça Matos  
TÉCNICO SUPERIOR  
14-05-2025

1

(A Fiscalização)

<b>Parecer:</b> De acordo, ao Sr. Vereador.  Diretora de Departamento <b>Ana Cristina Silva</b>	<b>Despacho:</b> De acordo, ao Sr. Presidente.  Vereador <b>Ricardo Santos</b>
<b>Parecer:</b> De acordo.  Chefe de Divisão <b>Claúdia Silva</b>	<b>Despacho:</b> De acordo.  O Presidente <b>Gonçalo Lopes</b>

Município de Leiria					
T42/2023 - Lote 7 - Empreitada Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria					
Trabalhos complementares (preços contratuais)					
<b>4</b>	<b>União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista</b>				
<b>4.2</b>	<b>Rua de Santo António - Apariços</b>				
4.2.3	Drenagem Pluvial				
4.2.3.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 1,50m, com uma largura de fundo de 0,80 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 5cm de areia. Deverá ainda ser considerado o envolvimento da vala com geotextil de 200gr/m2, o tapamento da vala com material drenante brita 2/3, sendo a camada final de ABGE com de 20cm de espessura devidamente regada e compactada.				
4.2.3.1.1	Com diâmetro 200 mm	100	ml	25,00 €	2 500,00 €
4.3.3.1.1	Com diâmetro 400 mm	190	ml	38,00 €	7 220,00 €
4.3.3.3	Fornecimento e instalação de boca de aterro, incluindo escavação, fundação com camada de betão C12/15, com 0,10m de espessura e posterior aterro no tardo da boca de aterro e todos os trabalhos, ligações e remates inerentes .	1	un	350,00 €	350,00 €
4.2.3.3	Execução de sumidouros, com altura inferior a 1,20 m, com grelhas de segurança em ferro fundido reforçado de 0.67x0.45m, da classe C250, conforme norma EN 124, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão.	12	un	240,00 €	2 880,00 €
4.2.3.4	Fornecimento e assentamento de caixas de visita estanques em elementos de betão pré-fabricado com uma profundidade média de 2,00m, com diâmetro de 1,00m, assentes sobre duas camadas de tout-venant de 0,15m de espessura cada, soleira em betão, cúpula excêntrica com boca de 0,60m, guarnecida com aro e tampa em ferro fundido da classe D400 com a inscrição "PLUVIAL" e fecho de segurança, da Pont-a-Mousson, ou equivalente, incluindo movimentos de terras, todos os trabalhos e materiais, ligações e remates necessários.	9	un	380,00 €	3 420,00 €
<b>Total de Trabalhos Complementares</b>					<b>16 370,00 €</b>

ID	Enviado		Executado		Dias	Texto de Encaminhamento
	Data	Para	Data	Por		
804875	14-05-2025 15:05:42		14-05-2025 15:05:42	Rui Filipe Alves Vieira Santos	0	Início
<b>Documentos</b>						
<b>1. INFORMAÇÃO: 2025,INT,I,12,29616</b>						
804875	14-05-2025 15:06:29	Todos os trabalhadores(ATE)	14-05-2025 15:10:08	Rui Filipe Alves Vieira Santos	0	Para assinar.
804875	14-05-2025 15:10:46	Todos os trabalhadores(ATE)	14-05-2025 17:43:53	Elsa Cristina Mendonça Matos	0	Boa tarde Segue a informação nº2 dos trabalhos complementares.
804875	14-05-2025 17:44:16	DEOM e Dirigentes Vereador	14-05-2025 19:07:35	Claudia Teresa Lopes Silva	0	Exma. Sr.ª DDEOM, Eng.ª Cristina Silva, Remete-se para aprovação superior os trabalhos complementares no valor de 16.370,00€. A consideração superior.
804875	14-05-2025 19:07:50	DEOM e Dirigentes Vereador	16-05-2025 12:53:59	Ana Cristina Dinis Silva	2	Exma. Sr.ª CDIF, Dr.ª Nélia Pascoal, Relativamente ao processo em assunto, solicito cabimento para os trabalhos complementares da empreitada T-42/2023 - Lote 7, conforme informação em anexo.
804875	16-05-2025 12:54:23	DEFJ e Chefes Divisão	16-05-2025 13:15:00	Nelia Sofia Marques Pascoal	0	Teresa Para cabimento e compromisso.
804875	16-05-2025 13:15:39	Novo-Divisão Financeira (DIF)	21-05-2025 11:31:21	Teresa Jesus Monteiro Santos	3	Foi emitido o compromisso n.º 1837/2025.
804875	21-05-2025 11:31:52	DEFJ e Chefes Divisão	21-05-2025 12:13:20	Nelia Sofia Marques Pascoal	0	DEFJ e Chefes Divisão -Vereadores
804875	21-05-2025 12:14:30	Ricardo Miguel Faustino Santos [5013]			1	



## MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 178/2024 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES  
PROC.: T – 42/2023

ADJUDICADA EMPRESA: MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

PELO VALOR DE: €16.370,00 MAIS IVA.

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes / Anabela Fernandes da Graça, na qualidade de Presidente / Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., com o capital social de €200.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em I.C. 2 (E.N.1), Vale Gracioso, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 504 225 286 e detentor do Alvará n.º 30833 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 178/2024 de 22 de julho de 2024, adjudicou à empresa MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A, a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 7 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA".

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares a preços contratuais, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de €16.370,00 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 14 de maio de 2025.

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 27 de maio de 2025, foram aprovados os referidos trabalhos complementares, referentes ao contrato 178/2024 de 22 de julho de 2024, adjudicado à empresa MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de DEZASSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na

importância de NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DEZASSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 1837/2025. -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 27 de maio de 2025.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 30833 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção;-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em \_\_\_ de julho de 202\_\_\_, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em \_\_\_ de agosto de 202\_\_\_, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva.-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia bancária/Seguro caução/Depósito à ordem da CM Leiria n.º \_\_\_\_\_, emitido pelo \_\_\_\_\_. com sede em \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_, no valor de €\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a 5% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE